

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ  
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2042

Sábado, 8 de maio de 2004



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 845 de 07 de maio de 2004

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o Domínio Útil dos Lotes de Terras nºs: 58 e 74, do Loteamento São Norberto, situados no Bairro Valparaíso, no 1º Distrito, e dá outras providências.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o art. 5º, letra "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais disposições legais atinentes à espécie,

#### DECRETA

Art. 1º – Ficam considerados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os Domínios Úteis dos Lotes de Terras nºs: 58 e 74, do Loteamento São Norberto, com superfície total de 685,50 m² (seiscentos e oitenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), situados no Bairro Valparaíso, no 1º Distrito, foreiro à Cia Imobiliária de Petrópolis, abaixo descritos e caracterizados:

- Lote de Terras nº 58: com a superfície de 314,25m² (trezentos e quatorze vírgula vinte e cinco metros quadrados), possui testada para as Ruas Lopes de Castro e Presidente Carlos Luz, onde mede 34,56m (trinta e quatro vírgula cinquenta e seis metros lineares); à direita confronta com o Lote nº 59, onde mede 13,50m (treze vírgula cinquenta metros lineares); à esquerda fechando o perímetro confronta com o Lote 74, onde mede 25,50m (vinte e cinco vírgula cinquenta metros lineares).
- Lote de Terras nº 74: com a superfície total de 371,25 m² (trezentos e setenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), possui testada para as Ruas Lopes de Castro e Presidente Café Filho, onde mede em duas linhas 14,00m (quatorze metros lineares) e 29,50m (vinte e nove vírgula cinquenta

metros lineares); do lado direito confronta com o Lote 58, onde mede 25,50m (vinte e cinco vírgula cinquenta metros lineares) e finalmente aos fundos confronta com o Lote 73, onde mede 13,50m (treze vírgula cinquenta metros lineares).

Art. 2º – Os imóveis ora expropriados destinam-se à implantação de área de lazer/prça, em benefício da coletividade.

Art. 3º – A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser promovida judicial ou extrajudicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a promover acordos e entendimentos, com o(s) proprietário(s) com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se, para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição dos imóveis, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 09009/2003)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

#### DECRETO Nº 846 de 07 de maio de 2004

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a parte do Prazo de Terras nº 1.030 – R, do Quarteirão Ingelheim, foreiro à Companhia Imobiliária de Petrópolis, situado no 1º Distrito, e dá outras providências.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o art. 5º, letra

"1", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais disposições legais atinentes à espécie,

### D E C R E T A

Art. 1º – Fica considerado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do Prazo de Terras nº 1.030 – R, do Quarteirão Ingelheim, foreiro à Companhia Imobiliária de Petrópolis, situado no 1º Distrito, abaixo descrita e caracterizada:

– Parte do Prazo de Terras nº 1.030-R: com a superfície de aproximadamente 134,40 m<sup>2</sup> (cento e trinta e quatro vírgula quarenta metros quadrados), possui testada para caminho existente, onde mede 12,00m (doze metros lineares), a 42°36'35"NE; de um lado confronta com o restante do Prazo de Terras nº 1.030-R, onde mede 12,00m (doze metros lineares); do outro lado confronta com quem de direito onde mede 8,505m (oito vírgula quinhentos e cinco metros lineares), a 58°01'25"NE; e finalmente aos fundos confronta com o Prazo nº 1.030....., onde mede 15,00m (quinze metros lineares), a 24°37'SO.

Art. 2º – A para do imóvel ora expropriado tem por destinação a realização de obras de melhorias urbanas no local.

Art. 3º – A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser promovida judicial ou extrajudicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a promover acordos e entendimentos, com o(s) proprietário(s) com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se, para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição dos imóveis, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 28008/2002)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

### DECRETO Nº 847 de 07 de maio de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de Encargos Gerais do Município, face às suas necessidades e atribuições,

### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), em favor de Encargos Gerais do Município.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

ANEXO AO DECRETO Nº 847 de 07 de maio de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Gerais do Município	22.01.04.122.0018.2.089	3.1.90.07.00	000	536		2.160.000,00
Encargos Financeiros do Município	22.01.28.846.0015.2.092	3.2.90.21.00	000	544	1.600.000,00	
		4.6.90.71.00	000	546	560.000,00	
					2.160.000,00	2.160.000,00

de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 01694/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

#### PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

### DECRETO Nº 848 de 07 de maio de 2004

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os Domínios Úteis dos Prazos de Terras nº 810-2, 810-3, 810-Z, 810-I, do Quarteirão Mosela, no 1º Distrito, foreiros à Cia Imobiliária de Petrópolis, e dá outras providências.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o art. 5º, letra "H", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais disposições legais atinentes à espécie,

### D E C R E T A

Art. 1º – Ficam considerados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os Domínios Úteis dos Prazos de Terras nº 810-2, 810-3, 810-Z, 810-I, do Quarteirão Mosela, no 1º Distrito, foreiros à Cia Imobiliária de Petrópolis, abaixo descritos e caracterizados:

– Prazo de Terras nº 810-2: com a superfície total de 228, 48 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito vírgula quarenta e oito metros quadrados), fazendo testada para a Rua Mosela, onde mede 7,113m (sete vírgula cento e treze metros lineares), a 16°07'NW; do lado direito confronta com a Servidão existente, onde mede 34,970m (trinta e quatro vírgula noventa e sete metros lineares), a 57°21'00"SW; do lado esquerdo confronta com subdivisões do Prazo de Terras nº 810....., onde mede 32,982m (trinta e dois vírgula noventa e oitenta e dois metros lineares), a 57°40'00"NE e finalmente nos fundos confronta com o resto do Prazo nº 810-F, onde mede 6,638m (seis vírgula seiscentos e trinta e oito metros lineares), a 32°20'00"SE.

– Prazo de Terras nº 810-3: com a superfície total de 116,85 m<sup>2</sup> (cento e dezesseis vírgula oitenta e cinco metros quadrados), fazendo testada para a Rua Mosela, onde mede 3,75m (três vírgula setenta e cinco metros lineares), a 16°07'NW; do lado direito confronta com o Prazo de Terras nº 810....., onde mede 32,982m (trinta e dois vírgula noventa e oitenta e dois metros lineares), a 57°40'00"SW; do lado esquerdo confronta com subdivisões do Prazo de Terras nº 810....., onde mede 31,935m (trinta e um vírgula noventa e trinta e cinco metros lineares), a 57°40'NE e finalmente nos fundos confronta com o Resto do Prazo nº 810-B, onde mede 3,60m (três vírgula sessenta metros lineares), a 32°20'00"SE.

– Prazo de Terras nº 810-Z: com superfície total de 98,94 m<sup>2</sup> (noventa e oito vírgula noventa e quatro metros quadrados), fazendo testada para a Servidão, onde mede 15,00m (quinze metros lineares), a 57°21'SW; do lado direito confronta com o Resto do Prazo nº 810-F, onde mede 6,555m (seis vírgula quinhentos e cinquenta e cinco metros lineares), a 32°20'00"SE; do lado esquerdo confronta com subdivisões do Prazo de Terras nº 810....., onde mede 15,00m (quinze metros lineares), a 57°40'00"NE e

finalmente nos fundos confronta com o Resto do Prazo nº 810-F, onde mede 6,638m (seis vírgula seiscentos e trinta e oito metros lineares), a 32°20'NW.

– Prazo de Terras nº 810-I: com superfície total de 204,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quatro metros quadrados), fazendo testada para o Prazo de Terras nº 810....., onde mede 15,00m (quinze metros lineares), a 57°40'SW; do lado direito confronta com o Resto do Prazo nº 810-B, onde mede 13,60m (treze vírgula sessenta metros lineares), a 32° 20'SE; do lado esquerdo confronta com o Prazo de Terras nº 811, onde mede 15,00m (quinze metros lineares), a 57°40'00"NE e finalmente nos fundos confronta com o Resto do Prazo nº 810-B, onde mede 13,60m (treze vírgula sessenta metros lineares), a 32°20'NW.

Art. 2º – Os imóveis ora expropriados tem como finalidade a construção de um estacionamento público, que resultará na melhoria do sistema viário, do fluxo do trânsito e apoio ao comércio local.

Art. 3º – A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser promovida judicial ou extrajudicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a promover acordos e entendimentos, com o(s) proprietário(s) com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se, para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição dos imóveis, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 04608/2003)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

### PORTARIA Nº 1557 de 07 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANE MARTINS BESSA, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-E, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

### PORTARIA Nº 1558 de 07 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ALMIR SCHMIDT – mat. nº 11774-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Técnico, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo CC-2, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito



### ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

**PORTARIA Nº 1559 de 07 de maio de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, ALMIR SCHMIDT – mat. nº 11774-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-E, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1560 de 07 de maio de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JORGE MARCOS PAES CARDOSO MAURÍCIO – mat. nº 7214-1, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Departamento de Administração e de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-2, durante a licença prêmio do titular, pelo período de 03 meses, a contar de 02/02/04 até 02/05/04.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. e Sras. Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) para participarem da Reunião Ordinária do mês de Maio de 2004, que terá lugar na quinta-feira, dia 13, com início às 19h, na Sede da Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis (ACEP), na Rua Irmãos D'Ángelo, n. 48, 7º Andar, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- a) Avaliação da incidência criminal no Município;
- b) Assuntos gerais.

Petrópolis, 07 de maio de 2004.

**MARCUS SÃO THIAGO**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas as Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim) para participarem da Reunião Ordinária que terá lugar no dia 12 de maio de 2004 (quarta-feira), com início às 19h, na Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – Setrac, na Rua Aureliano Coutinho, n. 81, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- a) I Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;
- b) Propostas de atuação do COMDIM;
- c) Assuntos gerais.

Petrópolis, 07 de maio de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. e Sras. Conselheiros do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) para participarem da Reunião Ordinária do mês de Maio de 2004, que terá lugar na terça-feira, dia 11, com início às 18h/18h30, no Palácio Rio Negro, na Av. Koeler, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- a) Projeto do Seminário de Capacitação dos Conselheiros do COMAD;
- b) Assuntos gerais.

Petrópolis, 07 de maio de 2004.

**MARCUS SÃO THIAGO**  
Presidente

**Procuradoria Geral**

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**

012081/98 Maria de Lourdes Camillo de Sant'Anna  
000419/99 Messias Adolpho  
000460/99 Arlinda Elisa Ech Macedo  
002972/04 PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
001812/99 Adelaide Magdalena Pessurno Moreira dos Santos  
002161/99 Maria Thereza de Assumpção Canedo  
003889/99 Bernadette Gonçalves Macieira e outros  
004234/99 Manoel Jorge Pereira Santiago e outros  
005267/99 Maria Lucia Borges Rabello  
002971/04 PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
072318/00 Joaquina Lisboa Viveiros de Castro  
050624/01 Ronaldo Silva Leal  
050625/01 Ronaldo Silva Leal  
050629/01 Ronaldo Silva Leal  
050647/01 Ronaldo Silva Leal  
050655/01 Ronaldo Silva Leal  
062024/01 Maria Isabela Ribeiro  
004044/04 PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
075181/01 Anna Maria Branco Benevides  
012085/02 Iلسon Escossia da Veiga/representante  
068441/02 Iلسon Escossia da Veiga/representante  
026189/03 Carmen Corrêa da Silva  
002848/04 Addolorata de Padova  
004036/04 PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Compareça o requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

Procuradoria Geral, 7 de maio de 2004

**LÉA REITH JUSTEN NOGUEIRA**  
Chefe do NAA/PRG

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 445/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2004, livro F-24, fls. 102/106. Processo Administrativo nº 2758/2004. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ANDORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem

os artigos 8o e 13, VII da Lei 6.018/2003. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Obras**

**EDITAL DE DESINTERDIÇÃO**

Conforme informação de 29/04/04 da Seção de Fiscalização de Obras Particulares no Requerimento nº 65.887/01, fica DESINTERDITADO o imóvel sito à Rua Jacinto Rabelo, nº 397.

**ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN**  
Secretária de Obras

**Secretaria de Fazenda**

**DESPACHOS FINAIS**

Expediente do dia 30/04/2004

**PROCESSOS DEFERIDOS**

67296/03; 60862/04; 70076/03; 70077/03;  
70478/03; 60049/04; 60478/04; 66839/03;  
65990/03; 61605/04; 60560/03; 71114/03;  
70515/03; 60983/03; 60640/04; 69934/03;  
66488/03; 69362/03; 71007/03; 69935/03;  
69792/03; 61326/04; 70833/03; 60538/04;  
68072/03; 60048/04; 70355/03; 69360/03;  
62863/01; 63825/04; 69833/03; 71101/03;  
69980/03; 62644/04; 69581/03; 70863/03;  
70724/03; 62127/04; 66594/01; 62824/04;  
70141/03; 67456/03; 67949/03; 70891/03;  
60999/04; 68757/03.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

69862/03; 70211/98; 61289/04; 61191/04;  
60294/04; 69273/03; 60774/04.

**PROCESSOS ARQUIVADOS**

68917/03; 69134/03; 66878/03; 66877/03;  
70331/00; 66799/03.

**PROCESSOS PROVIDENCIADOS E ARQUIVADOS**

70675/03; 62512/04; 62454/04; 62400/04;  
62513/04; 63984/04; 63985/04; 63986/04;  
63987/04.

**PROCESSOS PREJUDICADOS**

61413/04; 60935/04.

**JOSÉ FELIPE GHILARDI**

Chefe do N.A.A

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**ESCALA DE PLANTÃO**

03 ..... SEG ..... GUIMARÃES  
04 ..... TER ..... SÉRGIO LUIZ/GILMAR  
05 ..... QUA ..... J. AMARAL  
06 ..... QUI ..... ARNALDO/A VOGEL  
07 ..... SEX ..... J. ANTOUN/P. RENATO  
10 ..... SEG ..... GUIMARÃES  
11 ..... TER ..... SÉRGIO LUIZ/GILMAR  
12 ..... QUA ..... J. AMARAL  
13 ..... QUI ..... ARNALDO/A VOGEL  
14 ..... SEX ..... J. ANTOUN/P. RENATO  
17 ..... SEG ..... GUIMARÃES  
18 ..... TER ..... SÉRGIO LUIZ/GILMAR  
19 ..... QUA ..... J. AMARAL  
20 ..... QUI ..... ARNALDO/A VOGEL  
21 ..... SEX ..... J. ANTOUN/P. RENATO  
24 ..... SEG ..... GUIMARÃES  
25 ..... TER ..... SÉRGIO LUIZ/GILMAR  
26 ..... QUA ..... J. AMARAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004

R E C E I T A			D E S P E S A		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Receita Tributária	5.618.577,54		Gabinete do Prefeito	392.104,84	
Receita de Contribuição	0,00		Procuradoria Geral	60.565,99	
Receita Patrimonial	246.455,01		Sec. de Planejamento e Desenv. Econômico	57.077,35	
Transferências Correntes	12.837.260,16		Secretaria de Governo	249.077,02	
Outras Receita Correntes	914.670,45	19.616.963,16	Sec. de Admin. e Rec. Humanos	766.596,39	
			Secretaria de Fazenda	225.284,38	
			Secretaria de Educação e Esportes	892.611,87	
			Secretaria de Controle Interno	20.880,06	
			Secretaria de Saúde	46.365,75	
			Secretaria de Habitação	24.251,13	
			Secretaria de Obras	4.046.101,13	
			Encargos Gerais sob a Supervisão da SEF	569.519,13	
			Encargos Gerais sob a Supervisão da SAD	46.150,10	
			Secretaria de Meio Ambiente e Des. Sustentável	28.470,08	
			Sec. M. de Trabalho, Assistência e Cidadania	114.175,63	7.539.230,85
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>					
Operações de Crédito	0,00				
Alienação de Bens	0,00				
Transferências de Capital	0,00				
Outras Transf. de Capital	0,00	0,00			
<b>DEDUÇÕES</b>					
Deduções P/Formação do FUNDEF		(740.952,58)			
<b>Total da Receita Orçamentária</b>		<b>18.876.010,58</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>		<b>329.383,80</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>		<b>11.193.928,79</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS</b>			<b>RESTOS A PAGAR</b>		
ASSOC. DOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS	287,56		RESTOS A PAGAR DE 2002	169.236,93	
ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS	1.100,23		RESTOS A PAGAR DE 2003	248.301,32	417.538,25
ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS	155,26				
ASSOC. SERV. CIVIS DO BRASIL	0,06		<b>DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS</b>		
BANCO - BMG/SA	3.463,32		ASSOC. DOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS	274,52	
BANCO BONSUCESSO	52.569,88		ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS	1.117,36	
CAIXA DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES	71.579,40		ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS	115,26	
CEF-PROGRAMA HABITACIONAL	25.698,83		BANCO - BMG/SA	3.043,52	
F.G.T.S - FME	6.906,45		BANCO BONSUCESSO	52.731,98	
FUNDO DE SAÚDE	66.155,85		CAPEMI	336,18	
INPAS	95.739,38		CEF-PROGRAMA HABITACIONAL	24.696,93	
INSS	152.780,63		FGTS - FME	6.906,45	
PIS/PASEP-COFINS-CSLL	51.150,00		FUNDO DE SAÚDE	65.612,24	
PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	600,00		INPAS	95.479,23	
PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	3.718,73		INSS	73.669,95	
PENSÃO JUDICIAL	16.989,90		PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	600,00	
SINDFISDC	1.067,04		PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	3.697,43	
SISEP	3.455,43		PENSÃO JUDICIAL	16.989,90	
UNIÃO DE APOSENTADOS	3.733,51	557.151,46	SINDISDC	1.009,36	
			SISEP	12.813,48	
			UNIÃO DE APOSENTADOS	1.642,75	360.736,54
<b>Total da Receita Extra-Orçamentária</b>		<b>557.151,46</b>	<b>Total da Receita Extra-Orçamentária</b>		<b>778.274,79</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>			<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Caixa		57.665,80	Caixa		15.999,09
Banco Conta Movimento	75.340,41		Banco Conta Movimento	182.069,24	
Banco Conta Movimento (Aplicação)	16.139.116,07	16.214.456,48	Banco Conta Movimento (Aplicação)	6.807.367,71	6.989.436,95
Banco Conta Vinculada	99.454,33		Banco Conta Vinculada	121.136,08	
Banco Conta Vinculada (Aplicação)	8.837.037,98	8.936.492,31	Banco Conta Vinculada (Aplicação)	18.333.153,88	18.454.289,96
<b>Total da Disponibilidade</b>		<b>25.208.614,59</b>	<b>Total da Disponibilidade</b>		<b>25.459.726,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>44.971.160,43</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>44.971.160,43</b>

RUBENS BOMTEMPO  
PrefeitoPAULO ROBERTO PATULEA  
Secretário de FazendaDAGOBERTO LUIZ JUSTEN  
Diretor de DECON - CRC. 49.258-2/RJ27 ..... QUI ..... ARNALDO/A VOGEL  
28 ..... SEX ..... J. ANTOUN/P. RENATO  
31 ..... SEG ..... GUIMARÃESGEORGE FELIPE B. DA SILVA NUNES  
Chefe da SEFIP/SEF**Fundação de Saúde****PORTARIA Nº 158/04 de 06 de maio de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/ c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Agente de Apoio Administrativo - A01j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

Candidato ..... Class.  
JULIO CESAR RICCON SIMOES ..... 4APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente**COMDEP****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sede da COMDEP - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, na Rua José Mayworm, 249, Quarteirão Brasileiro, compa-

receram os senhores acionistas, signatários do livro de presença. Verificado o preenchimento do quorum legal, que conforme o artigo 125 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6404/76) é de ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, o que é suprido com o comparecimento do Município de Petrópolis através de seu representante e Procurador Geral, Dr. Sebastião Luiz Oliveira Medici, que apresentou procuração outorgada pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito. Presentes também os acionistas Dr. Antonio Carlos Pimentel, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Herculano Burger, este também membro do Conselho de Administração da Companhia, Shirley Burger da Silva Pinto, os Srs. Júlio Carlos Alves Sá e Marco Tomaso Papinutto, membros do Conselho Fiscal, os Srs. Santiago Pereira Nunes Perez e Miguel Gustavo Loero, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, os advogados Drs. Jorge Paulo Britto de Araujo e Tadeu Lopes de

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA NO MÊS DE JANEIRO DE 2004

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	ARRECADADA PARA MAIS	ARRECADADA PARA MENOS
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
1100.00.00	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>					
1110.00.00	IMPOSTOS					
1112.02.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	24.000.000,00	2.293.385,66	11.451.729,47	0,00	12.548.270,53
1112.04.31	TRANSFERÊNCIAS DE IRRF	2.600.000,00	94.537,03	655.286,73	0,00	1.944.713,27
1112.08.10	IMPOSTO S/ A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	3.600.000,00	333.257,44	541.337,44	0,00	3.058.662,56
1112.08.90	IMPOSTO S/ A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS (APURAÇÃO)	100.000,00	34.645,58	59.520,58	0,00	40.479,42
1113.05.01	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.000.000,00	1.518.386,60	3.831.440,94	0,00	12.168.559,06
1113.05.30	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FONTE)	9.600.000,00	490.714,25	924.489,20		8.675.510,80
1120.00.00	TAXAS					
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					
1121.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ COM. EVENTUAL E AMBULANTE	0,00	5.934,00	10.636,93	10.636,93	0,00
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	4.739,75	8.886,98	0,00	191.113,02
1121.25.00	TAXA LICENÇA P/FUNC. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	250.000,00	16.365,46	38.436,19	0,00	211.563,81
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	80.000,00	6.885,64	12.471,23	0,00	67.528,77
1121.31.00	TAXA UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	228.000,00	951,53	1.756,89	0,00	226.243,11
1121.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	250.000,00	86.299,73	122.677,62	0,00	127.322,38
1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
1122.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	41.044,48	88.802,96	88.802,96	0,00
1122.12.04	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	44,56	399,56	399,56	0,00
1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTOS PROCESSUAIS ADM.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1220.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	120.000,00	11.880,86	26.138,14	0,00	93.861,86
1120.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.000.000,00	679.309,97	3.498.867,17		4.501.132,83
1122.99.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	195,00	195,00	195,00	0,00
1200.00.00	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>					
1220.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>					
1220.29.00	CONTRIBUIÇÕES P/CUSTEIO SERVIÇOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000.000,00	0,00	818.321,88	0,00	7.181.678,12
1300.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>					
1310.00.00	<b>RECEITA IMOBILIÁRIA</b>					
1311.00.00	ALUGUEIS					
1311.00.02	ALUGUEIS DIVERSOS DA PMP	12.120,00	1.010,00	4.151,10	0,00	7.968,90
1320.00.00	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>					
1321.01.00	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>					
1321.01.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TESOURO	2.100.000,00	192.285,98	327.704,32	0,00	1.772.295,68
1321.01.04	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEF	200.000,00	53.159,03	106.809,18	0,00	93.190,82
1700.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
1721.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>					
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					
1721.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	17.000.000,00	1.388.133,67	2.879.966,56	0,00	14.120.033,44
1721.01.05	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	15.000,00	534,17	4.330,04	0,00	10.669,96
1721.01.12	COTA PARTE IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADO	500.000,00	54.234,36	108.866,57		391.133,43
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.09.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	500.000,00	57.038,03	114.076,06		385.923,94
1721.09.10	AÇÕES ESTRATÉGICA/FNS/MS	2.700.000,00	311.686,82	900.581,40	0,00	1.799.418,60
1721.01.22	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
1721.22.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS HIDRÍCOS	80.000,00	5.005,62	8.166,47	0,00	71.833,53
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS MINERAIS	120.000,00	13.130,90	29.830,55	0,00	90.169,45
1721.22.90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	6.300.000,00	535.062,60	1.045.246,45	0,00	5.254.753,55
1721.33.02	TRANSFERÊNCIAS DO PAB	5.000.000,00	446.222,54	1.085.299,62	0,00	3.914.700,38
1721.35.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE	1.505.000,00	125.581,04	125.581,04		1.379.418,96
1722.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>					
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1722.01.01	COTA PARTE DO I.C.M.S	42.900.000,00	3.440.278,18	8.501.214,18	0,00	34.398.785,82
1722.01.02	COTA PARTE SOBRE IPVA	10.000.000,00	2.333.680,51	4.798.211,70	0,00	5.201.788,30
1722.01.30	SALÁRIO EDUCAÇÃO	4,00	423.241,64	423.241,64	423.237,64	0,00
1722.22.00	<b>TRANSFERÊNCIAS COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>					
1722.22.90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	3.000.000,00	142.879,41	306.592,13	0,00	2.693.407,87
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
1724.01.00	COTA PARTE DO FUNDEF	37.000.000,00	3.502.898,50	8.501.722,47	0,00	28.498.277,53
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO					
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E ENTIDADES					
1761.00.02	CONVÊNIO PPI-ECD	700.000,00	57.652,17	172.956,51	0,00	527.043,49
1764.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADA					
1764.01.00	CONVÊNIO CPT/GM	120.000,00	0,00	7.200,00	0,00	112.800,00
1900.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	600.000,00	80.608,85	123.459,83	0,00	476.540,17
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	20.000,00				20.000,00
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	200.000,00	13.721,99	24.482,62	0,00	175.517,38
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	120.000,00	5.956,23	12.173,23	0,00	107.826,77
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1922.00.00	RESTITUIÇÕES					
1922.00.01	RESTITUIÇÕES	180.000,00	20.680,86	53.280,90	0,00	126.719,10
1922.00.02	RESTITUIÇÕES - P.M.S.V.R.P	650.000,00	64.698,91	159.160,76	0,00	490.839,24
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
1931.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	5.800.000,00	702.407,42	1.392.440,04	0,00	4.407.559,96
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTRAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS					
1990.99.09	DEMIAS RECEITAS	130.000,00	26.596,19	35.884,21	-	94.115,79
2400.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	2.870.000,00	0,00	0,00	0,00	2.870.000,00
9721.01.00	<b>DEDUÇÕES</b>					
9721.01.02	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE FPM P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(2.550.000,00)	(208.220,00)	(431.994,88)	2.118.005,12	0,00
9721.01.12	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE IPI P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(75.000,00)	(8.135,15)	(16.329,99)	58.670,01	0,00
9721.09.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE LC 87/96 P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(75.000,00)	(8.555,70)	(17.111,40)	57.888,60	0,00
9722.01.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE ICMS P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(6.210.000,00)	(516.041,73)	(1.275.182,13)	4.934.817,87	0,00
	<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>205.040.124,00</b>	<b>18.876.010,58</b>	<b>51.603.406,09</b>	<b>7.692.653,69</b>	<b>161.129.371,60</b>

## FUNDEF – BALANCETE FINANCEIRO – FEVEREIRO DE 2004

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b> Repasse recebido do FUNDEF Aplicação Financeira	3.502.898,50 53.159,03	<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA</b>  TRANSFERENCIA FINANCEIRA AO FME OUTRAS DESPESAS	3.450.000,00 64.017,53
<b>Soma</b>	<b>3.556.057,53</b>	<b>Soma</b>	<b>3.514.017,53</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b> Disponível Banco do Brasil S/A – C/C	3.953.045,13	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b> Disponível Banco do Brasil S/A – C/C	3.995.085,13
<b>TOTAL</b>	<b>7.509.102,66</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.509.102,66</b>

## FUNDEF – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – FEVEREIRO DE 2004

DIA	2	3	6	9	10	13	TOTAL
ORIGEM							
ICMS		569.571,73			880.683,72		
FPM					132.896,24		
IPI - EXPORTAÇÃO					82.029,90		
ICMS - LC 87/96							
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>569.571,73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.095.609,86</b>	<b>-</b>	<b>1.665.181,59</b>

DIA	17	19	20	23	26	27	29	TOTAL
ORIGEM								
ICMS	1.286.047,40				391.255,48			1.677.302,88
FPM			83.219,80					83.219,80
IPI - EXPORTAÇÃO			25.284,99					25.284,99
ICMS - LC 87/96						51.909,24		51.909,24
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.286.047,40</b>	<b>-</b>	<b>108.504,79</b>	<b>-</b>	<b>391.255,48</b>	<b>51.909,24</b>	<b>-</b>	<b>1.837.716,91</b>
								<b>TOTAL 3.502.898,50</b>

RESUMO	
SALDO ANTERIOR	3.953.045,13
RECEBIDO NO MÊS	3.502.898,50
RENDIMENTO / APLICAÇÕES	106.809,18
NO MÊS	53.159,03
ATÉ O MÊS	106.809,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.719.117,39
NO MÊS	3.450.000,00
ATÉ O MÊS	7.719.117,39
OUTRAS DESPESAS	64.017,53
RESTITUIÇÃO DE RECEITA	
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>3.995.085,13</b>

RUBENS BOMTEMPO  
Prefeito

PAULO ROBERTO PATULEA  
Secretário de Fazenda

DAGOBERTO LUIZ JUSTEN  
Diretor de DECON – CRC. 49.258-2/RJ

## FUNDEF – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – FEVEREIRO DE 2004

FAVORECIDO	PROCESSO Nº	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENGEX ENGENHARIA S/C	144/04 25074/04	3.450.000,00 64.017,53	Transferências Financeiras Execução de Obras
	<b>TOTAL</b>	<b>3.514.017,53</b>	

Oliveira. Presentes, ainda, os Srs. Aroldo José Planz e João Ferreira, representantes da Adjucol – Administração Jurídica e Contábil Ltda. Após tolerância de quinze minutos, para aguardar a chegada de outros acionistas, foram abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração, que passou a palavra ao representante e Procurador Geral do Município, Dr. Sebastião Luiz Oliveira Medici, convidando-o para assumir a Presidência dos trabalhos, tendo-lhe sido pelo mesmo devolvida a incumbência. Convidado o Dr. Jorge Paulo Britto de Araujo para secretariar os trabalhos, este procedeu à leitura do Edital de Convocação, o qual fora devidamente publicado na forma e prazos legais, conforme segue: "CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. São Convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 28.04.2004, às 9h30, na sede social, à Rua José Mayworm, nº 249, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Em Assembléia Geral Ordinária. 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.003, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76; 2. Deliberação sobre o resultado do exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações, e eleição dos respectivos suplentes. II – Em Assembléia Geral Extraordinária. 1. Deliberação sobre extensão aos funcionários da COMDEP do reajuste previsto na Lei nº 6.104, de 05 de abril de 2004; 2. Assuntos de interesse geral. Petrópolis, 14 de abril de 2.004. Antonio Carlos Pimentel. Presidente do Conselho de Administração." O Presidente da Mesa e do Conselho de Administração, Dr. Antônio Carlos Pimentel, tendo mandado vir o Livro de Presenças, por todos os presentes assinado, e o Livro de Registro de Ações, verificou a existência de quorum, já que detentor o Município de Petrópolis de 98,95% (noventa e oito vírgula noventa e cinco por cento) das ações ordinárias. Passando-se primeiramente ao exame dos itens da pauta da Assembléia Geral Ordinária, e após exaustivos debates, inclusive com remissão ao que vem sendo discutido nas reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, deliberou a Assembléia, por unanimidade, quanto ao item 1 (Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.003, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76), pela aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores. Restou prejudicada a apreciação do item 2 (Deliberação sobre o resultado do exercício), não havendo deliberação por parte da Assembléia em vista de não haver distribuição a ser feita em razão do prejuízo apontado. Passando-se ao exame do item 3 da pauta (Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações, e eleição dos respectivos suplentes), o Presidente da Mesa ofereceu a palavra aos presentes para que indicassem o nome dos novos membros do Conselho Fiscal. Passando-se à votação, pelos acionistas minoritários, o Dr. Antonio Carlos Pimentel, a tal autorizado expressamente na AGE que se realizou em 27.12.2002, com ratificação em reunião do Conselho de Administração de 20.04.2004, indicou o nome da Dra. Fabiana Fontaine Simões para representante, o que foi de pronto aceito por todos os acionistas presentes. Pelo acionista majoritário, solicitou a palavra o Dr. Sebastião Luiz Oliveira Médici, e indicou os seguintes nomes: 1) Julio Carlos Alves Sá; 2) Marco Tomaso Papinutto. Submetida a proposta aos presentes, os mesmos foram apro-

# Cidadão consciente defende o meio ambiente.

## Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE**  
**2246 8966**

vados por unanimidade, para exercerem o mandato desde a presente data até a próxima Assembléia Geral Ordinária, prevista para se realizar até o último dia de abril do ano de 2005, nos termos do art. 132 da Lei nº 6.404/76. Assim, o Conselho Fiscal ficou constituído da seguinte forma: 1) Julio Carlos Alves Sá, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3565, expedida pelo CORECON inscrito no CIC sob o nº 048.900.517-91, residente e domiciliado na Rua Barão de Teffé, nº 22, apto. 204, Centro, nesta cidade; 2) Marco Tomaso Papinutto, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.8989, expedida pela OAB-RJ, inscrito no CIC sob o nº 855.908.607-25, domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 91, Centro; 3) Fabiana Fontaine Simões, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 112.509 expedida pela OAB/RJ e CPF.081.021.997-25, residente e domiciliada na Rua do Imperador, nº 613, apto. 604, nesta cidade de Petrópolis RJ. Deixou-se de proceder à eleição de suplentes. Restando a fixar o valor da remuneração a ser paga aos membros do Conselho Fiscal, por proposição do representante do acionista majoritário, ficou-se por unanimidade a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da média da remuneração percebida pela Diretoria, inclusive a parcela denominada "Gratificação Única" prevista no art. 22 do Estatuto Social, conforme o permissivo do parágrafo único do art. 31. Passou-se em seguida ao exame da pauta de Assembléia Geral Extraordinária. Então, ao exame do item 1 (Deliberação sobre extensão aos funcionários da COMDEP do reajuste previsto na Lei nº 6.104, de 05 de abril de 2004), e após exaustivos debates, foi o item retirado de pauta, a fim de possibilitar um melhor exame pelos acionistas. Passando-se ao exame do item 2 da pauta (Assuntos de interesse geral), determinou o Presidente da Mesa seja publicada na íntegra a presente ata no Diário Oficial do Município e, em forma resumida, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal de circulação, dando-se-lhe ampla publicidade. Determinou, ainda, a entrega de cópia da presente ata a cada um dos participantes desta Assembléia. Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando a lavratura da ata a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, por mim Secretário e pelos demais acionistas e presentes. Petrópolis, 28 de abril de 2004. Certifico que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

## CPTRANS

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2003 ERRATA Nº 002

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – Diretoria Técnico e Operacional – através da Comissão Permanente de Licitação – faz saber a todos os que o presente virem, ou deste tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, com base no Ofício PRS/SSE 008094 do TCE/RJ, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de módulo comercial destinado a lanchonete no Terminal de Itaipava que ficam alterados no Edital, os subitens 4.1;

11.11 e o 12.10; ficam inseridos os subitens 12.4.2 e 15.1.1 e fica alterada a Minuta Contratual, que constitui o Anexo I do Edital, que passará a vigorar com suas alterações.

Ficam por este ato os interessados que já compraram Edital, notificados para que compareçam a sede da CPTRANS, para recebimento da Errata nº 002 ao Edital de Concorrência nº 001/03.

Petrópolis/RJ, 04 de maio de 2004.

**ROSALINDA CANDIDA SOARES**  
Presidente da C.P.L.

## INPAS

### PORTARIA Nº 170 de 04 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo nº 230.290-5/03,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria INPAS nº 258 de 11/11/2002, que concedeu a partir de 23/05/2002, pensão nos termos do disposto no art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 a LUZIA MAGALHÃES, companheira do servidor Carlos Antônio Azara de Oliveira – matrícula nº 44328/80, que exercia o cargo de Motorista III, da Câmara Municipal de Petrópolis e falecido em 23/05/2002, com os proventos mensais de R\$ 1.098,64 (hum mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). (Proc. INPAS nº 937/02)

Petrópolis, 04 de maio de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 171 de 04 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do proc.º 232.095-3/01,

#### RESOLVE:

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria PMP nº 1629, de 12/09/94 e as Portarias INPAS nºs.131, de 27/08/01 e 201 de 14/05/03.

Art. 2º – reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 1556 de 12/08/94, que aposentou nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c com o art. 87 da Lei nº 4.980/92, VERA MARIA GAGLIARDI SENRA – matrícula nº 1649-7, no cargo de Professor IV do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, os proventos mensais de R\$

250,57 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). (Proc. nº INPAS nº1055/00)

Petrópolis, 04 de maio de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 172 de 04 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do proc. nº 232.095-3/01, e a vista do teor da Lei nº 5.173/95,

RESOLVE refixar a partir de 01/02/95, os proventos da funcionária VERA MARIA GAGLIARDI SENRA – matrícula nº 1649-7, aposentada pela Portaria PMP nº 1556 de 12/08/1994, reformulada pela de nº 171, de 04/05/2004, no cargo de Professor IV, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 496,80(quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). (Proc. INPAS nº 1055/00)

Petrópolis, 04 de maio de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 022/04 Proc. nº 732/2002

Torno sem efeito o Boletim do extrato do termo nº 29/2003, lavrado no livro nº 05, folhas nº 90/91, publicado no DOM nº 1831 de 02/07/2003.

Petrópolis, 04 de maio de 2004.

**ANGELA GORETTE ECCARD**  
Chefe de Gabinete

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023/04 DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Proc. nº 0289/04 – Janete Gasparino.

Compareça ao INPAS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto referente a concessão de sua aposentadoria, junto a Gerência de Benefícios – GBE.

Petrópolis, 04 de maio de 2004.

**ANGELA GORETTE ECCARD**  
Chefe de Gabinete

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 024/04 DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

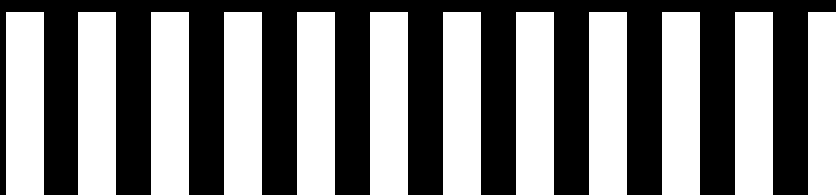
– Expediente do dia 05/04/2004.  
0353/04 – DAF – Ratifico a dispensa de procedimento licitatório consoante art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do Parecer nº 50/04 da ASJUR, em favor da firma Freire Informática Ltda., para criação de Web Site, no valor total de R\$ 7.980,00.Lavre-se o contrato.

(Omitido no DOM de 13/04/04)

Petrópolis, 04 de maio de 2004.

**ANGELA GORETTE ECCARD**  
Chefe de Gabinete

# FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



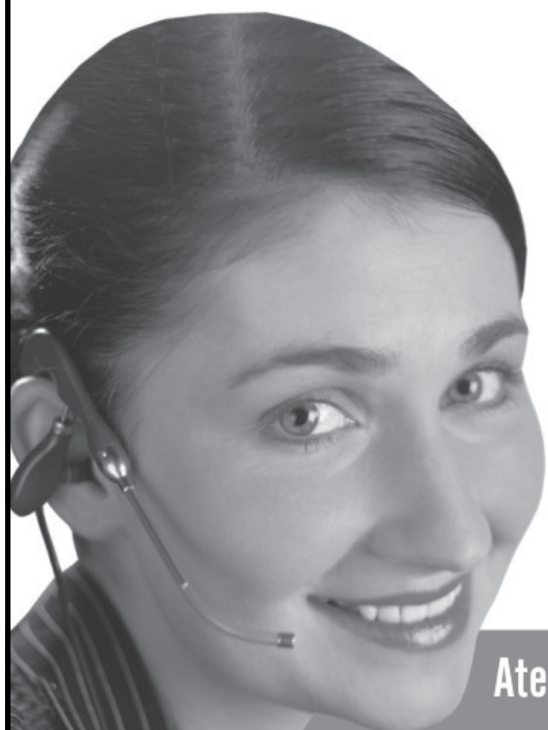
# CONSUMIDOR

**Exerça o seu direito.  
Conheça o Procon.**

Praça Visconde de Mauá, 305  
(Centro de Cultura)

Segunda a sexta-feira, de 10h às 18h.

☎ **2246.8469 / 2246.8472**  
**2246.8473 / 2246.8474**



Atendimento gratuito com equipe técnica da Prefeitura